



Termo Aditivo de prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 008/2023- Processo nº 231/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas n.º 01, 02, 101, 102, 103 e 104, Bairro: Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-211, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.593.137-26 e titular da cédula de Identidade nº 09.644.438-5, expedida pelo IFP/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, **METAH LTDA** sediada na rua Pedro Pandin, nº 229, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. EDERSON LUIS BALASTEGUIM, portador do RG nº 43378068-X SSP/SP e do CPF nº 334.770.348-05, e o Sr. JOSÉ VANDERLEI VITERI, portador do RG 12404573-SSP/SP e do CPF 062.303.118-36, doravante denominada CONTRATADA.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços nº. 005/2024 (registro de preços para futura aquisição de uniformes escolares, visando atender as escolas públicas dos municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 008/2023, Processo administrativo nº 231/2022, na forma do que dispõe o artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo estabelecido da Ata nº. 005/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor permanecerá de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 e a alteração do prazo de validade não repercute qualquer reflexo financeiro.



**Cidennf**

Consórcio Público Intermunicipal  
de Desenvolvimento do Norte e  
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e será publicado seu extrato no Diário Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2025.

**Ederson Luis**  
**Balasteguim:**  
**33477034805**

Assinado de forma digital  
por Ederson Luis

Balasteguim:3347703480

5

Dados: 2025.04.02  
18:31:05 -03'00'

---

Sr. EDERSON LUIS BALASTEGUIM  
**METAH LTDA**  
EMPRESA

---

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CIDENNF